

PORTARIA N.TC-147/2020

Constitui comissão para coordenar as atividades relativas à 18ª edição do projeto “Para onde vai o seu dinheiro”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da [Lei Complementar \(Estadual\) 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução nº TC-6, de 03 de dezembro de 2001](#); e

considerando os termos do Memorando ACOM – 42/20, o qual solicita a constituição de comissão com vistas a dar continuidade ao projeto da publicação “Para onde vai o seu dinheiro”, que se refere à versão simplificada do parecer prévio sobre as contas de 2019 do Governo do Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão, sem ônus para os cofres públicos, com a finalidade de planejar, orientar e acompanhar a produção dos conteúdos e do projeto gráfico, até a revisão final e a entrega do produto referente à 18ª edição do “Para onde vai o seu dinheiro”, que corresponde à versão simplificada do Parecer Prévio sobre as contas prestadas pelo Governador do Estado – exercício de 2019.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a comissão encarregada dos trabalhos:

I – Magda Audrey Pamplona, matrícula 4509285, da Assessoria de Comunicação Social (ACOM) – que exercerá a coordenação dos trabalhos;

II – Joseane Aparecida Corrêa, matrícula 450.782-7, da ACOM;

III – Márcio Rogério de Medeiros, matrícula 4508904, do Gabinete do Conselheiro José Nei Ascari (GACJNA);

IV – Ana Sophia Besen Hillesheim, matrícula 4510011, do GACJNA;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

V – Paulo Gastão Pretto, matrícula 4503783, do GACJNA;

VI – Alana Alice da Cruz Silva, matrícula 4511778, da Diretoria de Controle de Contas de Governo (DGO);

VII – Edésia Furlan, matrícula 450.685-5, da DGO; e

VIII – Gissele Souza de Franceschi Nunes, matrícula 4509366, da DGO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 21 de julho de 2020.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 20.07.2020.